

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2014 de 17/06/11

LEI Nº. 8394/11
DE 1º DE JUNHO DE 2011

Denomina as duas vielas, sendo uma entre as Ruas Francisco Ribeiro da Costa e Benedito da Costa Andrade, e outra entre as Ruas Benedito da Costa Andrade e Fernando Corr , no Loteamento Jardim Guimar es, de Vuela Maria de F tima Alves Pinto.

O Prefeito Municipal de S o Jos  dos Campos, faz saber que a C mara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1 . Ficam denominadas as duas vielas, sendo uma entre as Ruas Francisco Ribeiro da Costa e Benedito da Costa Andrade, e outra entre as Ruas Benedito da Costa Andrade e Fernando Corr , no Loteamento Jardim Guimar es, de Vuela Maria de F tima Alves Pinto.

Art. 2 . Esta lei entra em vigor na data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

Prefeitura Municipal de S o Jos  dos Campos, 1  de junho de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula J nior
Secretario de Planejamento Urbano

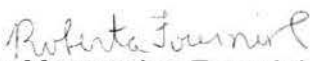

Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zanzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e
onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 371/05 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)